



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

## Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm.: Israel Cordeiro de Almeida

### LEI MUNICIPAL Nº 025/84

E M E N T A: Denomina de "Rua Severino Ananias Ramos" a rua situada ao lado direito da PE 145 e dá outras providências.

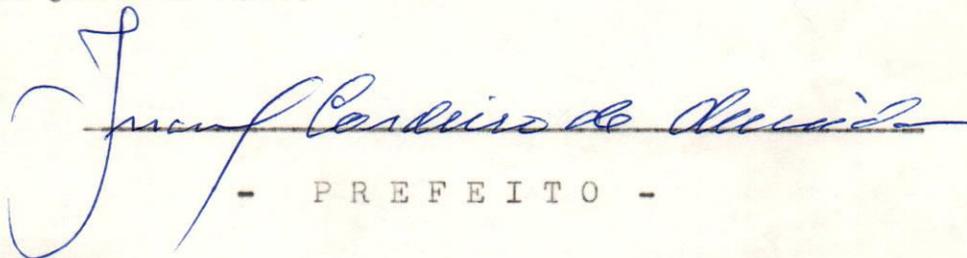
Artº. 1º - Fica denominado "RUA SEVERINO ANANIAS RAMOS" a rua situada ao lado direito da PE 145, nesta cidade.

Artº. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo da Municipalidade local, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que se trata o Art. 1º desta Lei ou mandar abrir letreiro com a respectiva denominação.

Artº. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 12 de julho de 1984.

  
- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.